



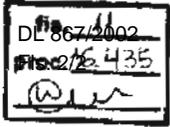
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 867/2002		
Ementa CONCEDE AO SR. JÚLIO PASCHOA O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.		
Data da Norma 03/09/2002	Data de Publicação 06/09/2002	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-
Matéria Legislativa <u>Projeto de Decreto Legislativo nº 922/2002</u> - Autoria: José Carlos Ferreira Dias		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Honraria recebida na Sessão Solene de 22/11/2002. Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS		



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 36.435)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 867, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

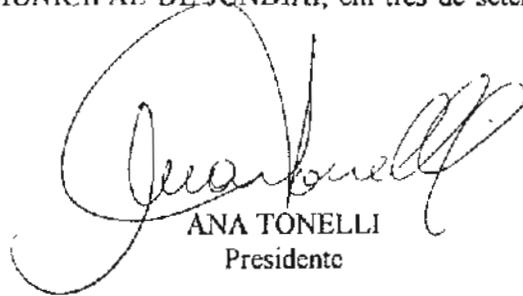
Concede ao Sr. JÚLIO PASCHOA o título de Cidadão Jundiaense.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2002, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Sr. JÚLIO PASCHOA o título de Cidadão Jundiaense.

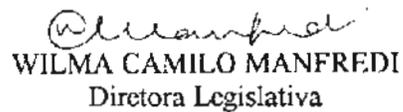
Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).



ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa